



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 35/2026

São João Nepomuceno-MG, 12 de março de 2026.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno

Assunto: Resposta a indicação 18/2026

Quanto a elevação de leito das estradas em pontos específicos, é uma atividade que demanda muito tempo para ser executada. Reconheço a necessidade, entretanto o planejamento deste ano é fazer ensaibramentos pontuais, onde há maior incidência de problemas nas chuvas, além dos serviços contínuos executados. Além disso pretendemos iniciar a execução de barraginhas e cochinhos de contenção, o que também contribuirá para diminuição de alagamentos nos pontos críticos. Logo após, a elevação dos pontos mencionados torna-se possível cronologicamente.

Quanto às pontes mencionadas, não são as únicas, é necessário disponibilidade orçamentária para a execução dessas obras. Com certeza seria uma solução definitiva que traria mais segurança aos usuários.

Atenciosamente,

Thiago Dessupoio Detoni
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente